

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

INDICAÇÃO N.º 0022/2014

"Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de uma praça pública situada na avenida Dedé Brasil, entre a rua Bittencourt e a rua 15, no bairro Dias Macedo".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido em Plenário, vem submeter a apreciação desta augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,

Fortaleza, 06 de FEVEREIRO de 2014.

Atenciosamente,


Vereador Benigno Junior PSC
Vereador - PSC

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444-8300 – Patriolino Ribeiro
CEP 60810-460 – Fortaleza/CE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIMENTO

06 FEV. 2014

300 n.º de fls. 01
Kátia
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO I

0022/2014

A INDICAÇÃO N°

PROJETO DE LEI N°

"Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de uma praça pública situada na avenida Dedé Brasil, entre a rua Bittencourt e a rua 15, no bairro Dias Macêdo".

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a construir uma praça pública no imóvel situado na Avenida Dedé Brasil, entre a Rua Bittencourt e a Rua 15, no bairro Dias Macêdo, conforme croqui disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias Próprias, suplementadas se necessário.

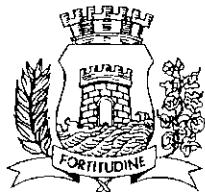
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,

Fortaleza, 06 de FEVEREIRO de 2014.

Atenciosamente,

Vereador Benigno Junior PSC
Vereador - PSC



0022/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a dar mais conforto à população que reside no bairro Dias Macêdo, a fim de propiciar-lhes local adequado para momentos de lazer, bem como cultivar o verde em nossa cidade.

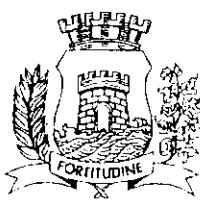
Com a construção da praça pública, o Chefe do Poder Executivo irá viabilizar a criação de um espaço privilegiado que contribuirá para a convivência e a socialização e uma melhor qualidade de vida dos moradores do bairro.

Pelas razões acima delineadas, solicito aos meus pares, aprovação desta propositura.

Vereador Benigno Junior – PSC

Benigno Junior
Vereador - PSC

002212



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CROQUI

